

**Ofício Ágil Vigilância 017/2024**

Brasília-DF, 16 de maio de 2024.

À Senhora  
Adriana Mallab Moreira Lopes  
Chefe do Serviço de contratos  
Tribunal de Contas do Distrito Federal

Referência: Contrato 019/2020.

Prezada Senhora,

Ágil – Empresa de Vigilância Ltda., devidamente qualificada no contrato acima identificado, vem por meio desta informar que tem interesse na prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses.

Ressalvamos desde já, o nosso direito de repactuação fundamentado na convenção coletiva de trabalho SINDESP-DF e o SINDESV-DF que será homologada em 2024.

Apresentaremos o pedido de repactuação e de reajuste quando a CCT da categoria for homologada.

Desta forma, ficam afastados os efeitos jurídicos da preclusão lógica, conforme entendimento do Parecer AGU JTB 01/2008.

Ademais, informamos que não houve qualquer alteração estatutária que possa repercutir nos dados contratuais.

Atenciosamente,

Eduardo Quaresma Hage  
Gerente Comercial